



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA Nº 301 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 16 de dezembro de 2020, às 14h, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, ocorreu a tricentésima primeira reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Elíria Quaresma Fugazza, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Waldecy Lopes Júnior, Natália da Silva Martins Fonseca, Manuella Carvalho da Costa, Ricardo Radighieri Rascado, Tânia Mara Rodrigues Simões, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Marina Bernardes Lourenço, Adriana Teresa Silva Santos. Os servidores Danilo de Abreu e Silva, Elisângela Monteiro Pereira e Josie Resende Torres da Silva participaram como convidados. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da proposta de realização do evento OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA E DE CIÊNCIAS DA TERRA** - A prof.^a Eliane fez a leitura da proposta. Após discussão, a prof.^a Eliane fez dois encaminhamentos: 1) devolução da proposta para adequações e reavaliação na próxima reunião do Colegiado de Extensão; 2) Aprovação com ressalva da adequação da planilha e inclusão de percentual de 5 a 10 por cento de vagas com isenção para alunos de escolas públicas. Os membros do Colegiado votaram por unanimidade no encaminhamento número um. **2) Apreciação da proposta de atualização do Edital de Fluxo Contínuo para registro de Cursos** – A prof.^a Eliane informou que consultou a Procuradoria Jurídica (PROJUR) da UNIFAL-MG sobre a possibilidade de membros da comunidade externa e alunos participarem como coordenadores adjuntos de ações de extensão. Ela informou que a PROJUR, após análise, deu parecer negativo. Na sequência ela deu continuidade a apreciação do edital a partir do item 2. A prof.^a Eliane colocou em votação a redação do item 2.2.1 para “É recomendável que a ação conte também com um coordenador(a) adjunto(a) que possam compor sua coordenação” para todos os editais de fluxo contínuo de ações de extensão. A redação foi aprovada por todos os membros do Colegiado de Extensão presentes. Os professores Ricardo e Elisângela saíram da reunião às 16h. Nesse momento por ausência de quórum a reunião não gerou mais deliberações e decidiram dar sequência na apreciação do edital na reunião subsequente. **3) Apreciação da proposta de atualização do Edital de Fluxo Contínuo para registro de Eventos** – A apreciação do edital foi suspensa por falta de quórum. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.^a Adriana Teresa Silva Santos

TAE Danilo de Abreu e Silva

Prof.^a Eliane Garcia Rezende

Prof.^a Elisângela Monteiro Pereira

Prof.^a Elíria Quaresma Fugazza

Prof.^a Joelise de Alencar Figueira Angelotti

Prof.^a Josie Resende Torres da Silva

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof.^a Manuella Carvalho da Costa

Prof.^a Marina Bernardes Lourenço

Prof.^a Natália da Silva Martins Fonseca

Prof. Ricardo Radighieri Rascado

Prof.^a Tânia Mara Rodrigues Simões

Acad. Waldecy Lopes Junior



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 27/03/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Abreu e Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 13/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Carvalho da Costa, Coordenador(a) de Extensão do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 13/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/04/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Radighieri Rascado, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bernardes Lourenco Passos, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699085** e o código CRC **4A82B8D4**.